



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Estância Hidromineral – Estado de São Paulo

### ANEXO IV

### INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES

**Objeto** – Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, com a finalidade de servir de vale-alimentação para os servidores da Câmara Municipal, conforme especificações constantes no **Memorial Descritivo** que integra este Edital como **Anexo I**.

**R\$0,10(dez centavos de reais)**

**Obs.:** Conforme item V, subitem 3.1.1 do Edital, a aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço dos serviços (tabela anexo VIII).